



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 3140067
SECRETARIA A.C. LOPES

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

676

EMENTA:-

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAR DOIS GABINETES DENTÁRIOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instalar dois Gabinetes Dentários, um no Palácio - 17 de Julho, para atendimento aos funcionários e seus dependentes, e outro no bairro mais populoso que não conte ainda com este serviço.

Artigo 2º - Para atender o previsto no artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 4.504.486 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), cujos recursos serão atendidos com a anulação da mesma importância no artigo 2º da deliberação 650.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1.º de Setembro de 1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR: Geraldo Silva
datil/vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Sala de Dec. nº 11 - 1.º andar		
676	06	<i>[Signature]</i>

[Signature]